

ATA DA 4ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA  
DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
DA 16ª REGIÃO/SE, REALIZADA EM 26 DE  
ABRIL DE 2017.

001 Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 18h10min, na sede  
002 do CORECON, situada à Rua Duque de Caxias nº 398-Bairro São José, nesta Capital,  
003 reuniu-se o Plenário deste Conselho com a presença dos seguintes Conselheiros:  
004 **TITULARES:** Lion Rodrigues Schuster – Presidente, Eduardo Alves Bastos – Vice-  
005 Presidente, Adenísia Carvalho de A. Vasconcelos, Israel Schuster e Maria Auxiliadora S.  
006 Feitosa; **SUPLENTE:** Ivandro Mendes de Oliveira e Jesuseli Araújo Ribeiro, que nessa  
007 reunião assumiram as vagas de Titulares. Foram justificadas as ausências dos seguintes  
008 Conselheiros Titulares: Gisélia Maria S. Feitosa, por motivos de saúde, e José Carlos  
009 Oliveira de Sousa, por motivo de viagem. Constatando haver quórum, o Presidente  
010 declarou aberta a Sessão e designou a Cons. Adenísia Carvalho de A. Vasconcelos para  
011 Secretária “ad hoc”, em virtude da ausência da Gerente Executiva nesta reunião. Dando  
012 continuidade, a pauta a ser apreciada estava assim constituída: **I EXPEDIENTE:** a) **Ata**  
013 **da Sessão Anterior:** Colocada em apreciação, a referida ata foi aprovada. b) **Correspondências**  
014 **dirigidas ao CORECON:** Das correspondências recebidas, foram mencionados os seguintes expedientes: ofício recebido do COFECON, pertinente à  
015 consulta realizada por este Regional sobre a fiscalização ser exercida por uma Comissão  
016 de Conselheiros, informando que a demanda foi enviada ao setor jurídico do COFECON;  
017 ofício recebido do COFECON solicitando levantamento de dados junto às Instituições de  
018 Ensino Superior, para verificar a situação dos cursos de Ciências Econômicas em âmbito  
019 nacional; ofício recebido do COFECON encaminhando informações relativas à realização  
020 do projeto Desafio Quero Ser Economista 2017, para estudantes do Ensino Médio, e  
021 solicitando a divulgação do mencionado projeto; ofício recebido do COFECON  
022 informando o retorno do CORECON/RJ à cobrança compartilhada, com copiado ofício  
023 do CORECON/RJ em resposta à nota-exortação emitida pelos Conselheiros Federais;  
024 ofício recebido CORECON/PE informando que o orçamento do Encontro de Entidades  
025 do Nordeste - ENE possibilitará o Encontro de Funcionários do Nordeste, de 24 a 26 de  
026 maio de 2017, com passagens aéreas e hospedagem para o gerente ou outro servidor  
027 indicado, e solicitando a confirmação da participação até o dia 25 de abril de 2017, tendo  
028 em vista que o COFECON não realizará a mencionada reunião nesse ano por problemas  
029 financeiros; e-mail recebido da organização do curso de Perícias Judiciais, com o qual  
030 este Conselho fez uma parceria para divulgação do curso dentre seus filiados, informando  
031 que disponibilizou uma vaga gratuita um economista de Sergipe. Em relação ao  
032 Encontro de Funcionários, o Presidente informou que o CORECON/PE custeará as  
033 passagens aéreas e hospedagem da Gerente Executiva, sendo necessário este Conselho  
034 conceder uma ajuda para pagamento de alimentação e deslocamento para a participação  
035 no citado evento. Disse ainda que a Gerente Executiva também solicitou a participação  
036 do funcionário Robério do N. Bernardo, uma vez que são somente eles dois no quadro  
037 funcional deste Órgão, apresentando o orçamento das passagens aéreas para o funcionário  
038 Robério do N. Bernardo. A Cons. Adenísia Carvalho de A. Vasconcelos pediu a palavra e  
039 ressaltou que pagará a despesa das passagens aéreas do citado funcionário, caso o valor  
040

041 seja o que foi apresentado pelo Presidente, e o Conselho liberaria a ajuda de custo das  
042 demais despesas. Afirmou ainda que não participará do ENE por redução de despesas e  
043 por achar que sua participação no mencionado evento não irá agregar em nada. Após  
044 discussão entre os presentes, o Presidente colocou em apreciação pelo Plenário, que  
045 aprovou a participação dos dois funcionários no Encontro de Funcionários do Nordeste, a  
046 realizado durante o ENE. No tocante à vaga para o curso de Perícias Judiciais, foi  
047 aprovada a indicação da Cons. M<sup>a</sup> Auxiliadora S. Feitosa para participar do referido  
048 curso, a ser realizado de 9 a 12 de maio de 2017, na AEASE. **c) Comunicações do**  
049 **Presidente:** Não houve assunto a ser apreciado, passando ao item seguinte. **d)**  
050 **Comunicações dos Conselheiros:** Não houve assunto a ser apreciado, passando ao item  
051 seguinte. **II - ORDEM DO DIA: a) Balancetes de Março e do I Trimestre de 2017:** O  
052 Presidente passou a palavra à Contadora, que apresentou os Balancetes de Março e do I  
053 Trimestre de 2017 e fez um breve relato acerca do resultado alcançado no mês de março e  
054 do 1º trimestre de 2017. Após explanação e discussão, as peças contábeis foram  
055 aprovadas pelos membros da Comissão de Tomada de Contas e do Plenário. **b) Acordo**  
056 **Coletivo de Trabalho dos Servidores do CORECON/SE para 2017:** O Presidente  
057 apresentou o pedido de reajuste dos funcionários, de 8% (oito por cento) e o reajuste no  
058 auxílio alimentação que, ano passado, não houve nenhum reajuste. O Vice-Presidente fez  
059 uso da palavra para dizer que recomposição salarial não se discute. A Cons. Adenísia  
060 Carvalho de A. Vasconcelos, relatora do processo, juntamente com o Cons. Eduardo  
061 Alves Bastos, fizeram uma breve explanação sobre o que foi solicitado e os cálculos  
062 feitos para verificar o impacto da despesa em relação à despesa, sem ultrapassar o limite  
063 prudencial instituído pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Após ampla discussão e as  
064 considerações do Presidente e do Cons. Ivandro Mendes de Oliveira, sendo aprovado o  
065 seguinte: 6,29% de recomposição salarial, com base na inflação do período de janeiro a  
066 dezembro de 2016, bem como o aumento de R\$ 40,00 no auxílio alimentação, com data  
067 retroativa a janeiro de 2017 (data base da categoria). **c) Processos a serem relatados:**  
068 Tratamento Especial Dispensado em Função da Idade: Processo nº 020/2017, requerente  
069 Cléa Maria Rezende. Colocado em análise e votação, foi aprovado sem ressalvas.  
070 Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Física: Processo nº 021/2017, requerente  
071 Verlane Aragão Santos. O processo da Econ. Cléa Maria Rezende foi aprovado sem  
072 ressalvas, entretanto o da Econ. Verlane Aragão Santos foi retirado de pauta por ausência  
073 de documento detalhado que comprove o não exercício da profissão. **d) O que ocorrer:**  
074 E, nada mais havendo a tratar, o Presidente, Lion Rodrigues Schuster, deu por encerrados  
075 os trabalhos, às 19h20min, da qual eu, Adenísia Carvalho de A. Vasconcelos, Secretária  
076 “ad hoc”, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo  
077 Presidente. Aracaju, 26 de abril de 2017.

ECON. LION RODRIGUES SCHUSTER  
Presidente

ECON. ADENÍSIA CARVALHO DE  
ARAÚJO VASCONCELOS  
Secretária “ad hoc”